

Ofício nº 1006/2025/GM/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor Deputado Federal CARLOS VERAS Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 235, de 2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.002707/2025-77.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Requerimento de Informação nº 235, de 2025, que "Solicita informações ao Ministério da Cultura, atinentes a políticas públicas em benefício das mestras e mestres de cultura implementadas no município de Altamira, no Estado do Pará.", de autoria do Deputado Federal Raimundo Santos, e encaminho-lhe cópia da manifestação técnica desta Pasta acerca do tema.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARGARETH MENEZES

Ministra de Estado da Cultura

Anexo:

I - Despacho 149/2025 - Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SEI nº 2178003).



Documento assinado eletronicamente por Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura, em 16/04/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2182666 e o código CRC DEFB3325.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.002707/2025-77

SEI nº 2182666



MINISTÉRIO DA CULTURA Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural GM/SCDC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

DESPACHO № 149/2025

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos/ASPAR,

Assunto: Resposta do Requerimento de Informação nº 235, de 2025.

Em atenção ao Ofício nº 28/2025/CAP/ASPAR/GM/MinC (2122047), encaminha-se manifestação acerca do Requerimento de Informação nº 235, de 2025, que "Solicita informações ao Ministério da Cultura, atinentes a políticas públicas em benefício das mestras e mestres de cultura implementadas no município de Altamira, no Estado do Pará.", de autoria do Deputado Raimundo Santos.

O Ministério da Cultura por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural instituiu Grupo de Trabalho (Portaria MinC nº 151, de 20/08/2024) composto pelo Sistema MinC, 18 Ministérios parceiros, instituições culturais e sociedade civil, que está desde outubro de 2024 produzindo subsídios para a elaboração e implementação da Política Nacional para as Culturas Tradicionais e Populares, com a finalidade de propor diretrizes, objetivos, metas e indicadores para as culturas tradicionais e populares; identificar as diferentes demandas de manutenção, circulação, fruição e reprodução das práticas, expressões e conhecimentos dos sujeitos e grupos das culturas tradicionais e populares; levantar e organizar dados e informações acerca do potencial econômico das culturas tradicionais e populares; identificar e sistematizar ações que promovam a transmissão de conhecimentos e práticas entre diferentes gerações e de reconhecimento e fomento das culturas tradicionais e populares; identificar políticas setoriais e ações governamentais que possam se relacionar na proteção e fomento às Culturas Tradicionais e Populares; e propor Plano de Ação para a implementação da Política Nacional para as Culturas Tradicionais e Populares.

No âmbito dessa Política Nacional para as Culturas Tradicionais e Populares, está tramitando na Câmara dos Deputados, Projeto de Lei 1.1766/2011 que institui o Programa de Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares, onde esta Secretaria está acompanhando de perto.

Destaca-se ainda, que a Secretaria dos Direitos Autorais e Intelectuais do Ministério da Cultura (SDAI), com a participação da SCDC, está propondo um Marco Legal sobre a Proteção dos Conhecimentos Tradicionais e Expressões Culturais e Populares, que busca estabelecer um conjunto de medidas para fortalecer a proteção dos conhecimentos e manifestações culturais de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e é fundamental para o reconhecimento das culturas tradicionais e populares.

Além da Política estruturante que se encontra em desenvolvimento, a SCDC promoveu nos anos de 2023 e 2024 uma série de políticas públicas aderentes ao Requerimento, tais como:

- 1) Edital de Premiação Cultura Viva Sérgio Mamberti premiação para promover o reconhecimento da relevante contribuição das iniciativas culturais realizadas por agentes culturais pessoas físicas, grupos/coletivos culturais e instituições privadas sem fins lucrativos de natureza ou finalidade cultural.
 - 1.117 premiações de R\$30.000,00 (trinta mil reais) cada, de alcance nacional.

Categorias: Prêmio Culturas Populares e Tradicionais - Mestre Lucindo - premiando Mestras e Mestres da Cultura Tradicional e Popular de todo o Brasil (351 prêmios); Prêmio Culturas Indígenas - Vovó Bernaldina (110 prêmios), Prêmio Diversidade Cultural (328 prêmios) e Prêmio Pontos de Cultura Viva (328 prêmios).

2) Edital de Fomento a Pontões de Cultura - Fomento a 42 Pontões de Cultura - Este edital promove atuação de Pontões de Cultura junto às redes estaduais, distrital, temáticas, setoriais e identitárias de interesse comum, com a participação de Agentes Cultura Viva e de um Comitê Gestor. O fomento ao Pontão tem variação de valor, isto é, de R\$400.000,00 a R\$800.000,00, de acordo com sua natureza.

Outras informações:

- Pontões Territoriais 27 Pontões distribuídos pelo Brasil;
- O Município de Altamira/PA está assistido pela abrangência do Pontão Estadual do Pará Associação Folclórica e Cultural Colibri de Outeiro;
 - Pontões Nacionais Temáticos Além dos pontões territoriais, 15 Pontões trabalham eixos temáticos:
 - 1. Culturas Indígenas e Mãe Terra;
 - 2. Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (2 pontões selecionados);
 - 3. Culturas Populares e Tradicionais (com aderência ao tema do requerimento, indicamos o Pontão BEATOS Base Educultural de Ação e Trabalho de Organização Social, situado no Crato CE);
 - 4. Cultura Digital, Comunicação e Mídia Livre (2 pontões selecionados);
 - 5. Patrimônio e Memória;
 - 6. Livro, Leitura e Literatura;
 - 7. Gênero, Diversidade e Direitos Humanos;

- 8. Acessibilidade Cultural e Equidade;
- 9. Cultura Infância;
- 10. Formação e Educação Cultural;
- 11. Territórios Rurais e Cultura Alimentar;
- 12. Cultura Urbana, Direito à Cidade e Juventudes e
- 13. Cultura, Territórios de Fronteira e Integração Latinoamericana.

3) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura

Atualmente o Estado do Pará conta com uma Rede de 189 Pontos de Cultura cadastrados, que pode dar apoio ao município de **município de Altamira/PA**, onde até o momento não tem registrado ponto ou pontão de cultura existente.

Importante ainda registrar que para o município de Altamira/PA, já houve transferência direta de recursos do Ministério da Cultura no valor de R\$ 856.605,08, por meio do módulo fundo a fundo da Plataforma Transferegov.br, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que tem como objetivo fomentar a cultura em todos os estados, municípios e Distrito Federal, com recursos previstos até 2027. Esse recurso pode ser utilizado para realizar editais de premiação de agentes culturais das culturas tradicionais e populares (mestres e mestras), que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município.

Por último, informa-se que foi premiada no Edital Prêmio Cultura Viva -Sérgio Mamberti/2023, na categoria Prêmio Culturas Populares e Tradicionais – Mestre Lucindo, a **Mestra Maria Araceles Barbosa de Lima, com o valor de R\$ 30,000,00 (trinta mil reais)**.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Sandra Cipriano Chaves

Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural - Substituta

SCDC/MinC



Documento assinado eletronicamente por Sandra Cipriano Chaves, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural - Substituta, em 08/04/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2178003 e o código CRC F3DD8731.

Referência: Processo nº 01400.002707/2025-77

SEI nº 2178003